



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exmo. Senhor  
Eng.º Nuno Araújo  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
o Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Palácio de São Bento (A.R.)  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 3600	27/10/2016	N.º: ENT.: 17188/2016 PROC. N.º: 10/2016	

**Assunto: Pergunta n.º 1187/XIII/2.ª, de 27 de outubro, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido CDS/PP - Impacto das 35 horas nas unidades de saúde do distrito de Viseu [ARS Centro/ACeS Dão Lafões]**

Encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde, consultada a Administração regional de Saúde do Centro, I.P. (ARSC, IP), de informar o seguinte:

Não houve, no Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., alterações do horário de funcionamento das suas unidades funcionais ou serviços de atendimento complementar relacionadas com a vigência da Lei n.º 18/2016, de 20 de junho.

Quanto ao impacto orçamental decorrente da vigência da Lei n.º 18/2016, de 20 de junho, não é possível, de momento, extrair conclusões válidas, uma vez que a informação disponível diz respeito aos meses de julho e de agosto - tradicionalmente com um maior consumo de horas extraordinárias - face à dilação do seu processamento.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Paula Maia Fernandes)